



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020.

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 Fica incluído no Anexo I Termo de Referência na descrição do item;

Onde se lê:

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a Seleção de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo Art. 3º E 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, tem por objeto, aquisição de móveis planejados fabricados sob medida, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I (termo de referência) do edital.

Leia-se:

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a Seleção de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo Art. 3º E 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, tem por objeto, aquisição de móveis, eletrodomésticos e brinquedos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I (termo de referência) do edital.

2 – DAS DATAS E HORÁRIOS

2.1 – Os interessados deverão observar a data foi alterada, sob pena de preclusão direito de participação:



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1.2 – DA REUNIÃO PÚBLICA

08h00 do dia **19 de novembro de 2020**.

Tendo vista que não houve alterações nas quantidades e unidades dos itens, publicando o adendo corrigindo pela mesma forma que se deu o edital, conforme estabelece o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquiraí/MS, 09 de novembro de 2020.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos